

PROJETO DE LEI Nº 83/2018

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, para atender ao Programa da Assistência Farmacêutica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

08 Fundo Municipal de Saúde
08.01 Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.0303.0033.2285 – Gestão dos Serviços de Saúde 15% - Assistência Farmacêutica
828:4.4.90.52.00.00.500 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 13.000,00
TOTAL.....R\$ 13.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso o:

Excesso de Arrecadação da fonte 500, conta bancária nº 30.191-4 R\$ 13.000,00
TOTAL.....R\$ 13.000,00

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 11 de setembro de 2018.



ACYR HOFFMANN
1º Secretário



ARTHUR BASTIAN VIDAL
Presidente